

1.12.2. Tabela Única de Atualização de Débitos Trabalhistas

Tabela única utilizada na elaboração de todos os cálculos de débitos trabalhistas na Justiça do Trabalho e tem o objetivo de promover a uniformização dos índices para atualização e conversão dos débitos trabalhistas em todas as Regiões do País.

A atualização da Tabela Única é realizada está sob a responsabilidade do Tribunal Superior do Trabalho com divulgação por meio do Portal do TST na rede mundial de computadores.

USUÁRIOS: Profissionais de contabilidade, especialistas em cálculos trabalhistas e serventuários da Justiça do Trabalho.

CANAL DE ACESSO:

- Para consultar a Tabela, acesse um dos seguintes endereços eletrônicos:

TST > PORTAL DA ADVOCACIA > SISTEMA ÚNICO DE CÁLCULOS DA JT
> [TABELA ÚNICA DE DÉBITOS TRABALHISTAS](#)

CSJT > SISTEMAS > [ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA](#)

SUPOORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS:

Central Nacional de Atendimento (Projetos Nacionais)
0800-710-4357
(De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h)

NORMAS:

- [Resolução n° 08 de 27/10/2005](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.